



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 056, de 06 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; no Inciso IV do art. 54 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006 e na Lei Municipal nº. 788/83 de 05/08/1983, **RESOLVE**

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01/08/2012, mais 5%(cinco por cento), totalizando 25%(vinte e cinco por cento) à título de **adicional por tempo de serviço**(quinquênio), para a profissional da educação celetista abaixo nominada, por completar 25(vinte e cinco)anos de **efetivo exercício** prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Nilse Maria Polis	20	03/08/1987	Professor Municipal

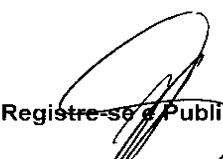
Art. 2º. CONCEDER, a partir de 01/08/2012, mais 5%(cinco por cento), totalizando 15%(quinze por cento) à título de **adicional por tempo de serviço**(quinquênio), para a profissional da educação celetista abaixo nominada, por completar 15(quinze)anos de **efetivo exercício** prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Ana Claudia dos S C de Almeida	20	15/04/1997	Professor Municipal

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

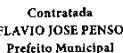
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06(seis) dias do mês de agosto de 2012, 123º da República e 57º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD e Ind. E Com.


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos



José Luiz Ramuski
Prefeito

José Luiz Ramuski
Prefeito

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

JOSÉ KRESTENIUK
Prefeito Municipal

